



DECRETO Nº 105/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

EXONERA o **CHEFE DO NÚCLEO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO** do Município de Miracema do Tocantins e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **CÉLIO CASTRO DE CARVALHO**, do cargo de **Chefe do Núcleo Central de Controle Interno**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **08 de março de 2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 08 de março de 2021.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº106 /2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

Exonera o Diretor do Departamento de Fiscalização e Arrecadação e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **PAULO EMÍLIO SOARES MACIEL**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Fiscalização e Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Miracema do Tocantins -TO.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **08 de março de 2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 08 de março de 2021.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 107/2021, de 08 de março de 2021.

“Dispõe sobre a exoneração da **COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO** e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA**:

Art.1º - Fica **EXONERADA** a senhora **ANGELA MARIA DA SILVA LUZ**, RG nº 717.770 2ª Via SSP/TO e CPF nº 992.723.261-68, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de **08 de março de 2021**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 08 de março de 2021.

CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

